



DECRETO N.º 032/2013

“Revoga o Decreto nº 078/2009 e dá outras providências”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 078/2009, na qual autorizava a utilização de copos de vidros ou de porcelana em vez dos habituais copos descartáveis.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã em, 02 de setembro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo